4.01 Gabinete	Renata Farias de Paula PLC-GIV	105.749-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Josenira Ilze da Silva Nascimento PLC-GIV	105.748-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	João Carlos Leite Penna PLC-GIV	105.747-2	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Ana Cecília de Barros Gomes PLC-GIV	105.746-4	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.05 Gabinete	Anderson Rodrigo Santos Barbosa PLC-GIV	106.437-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.02 PLC-GIII	Filipe Souza Coelho	105.743-0	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Matheus Souza Ramos	106.294-8	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Emanuele Cristina Santos do Nascimento	105.741-3	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Manoel Aleixo Batista Neto	106.029-5	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Luciana Barbosa Ribeiro Feitosa	105.739-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Myrella Vitória Santana dos Santos	105.738-3	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Poliana Alves da Conceição	105.737-5	Assessor de Apoio Parlamentar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.

## ROMERINHO JATOBÁ Presidente

# ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E: Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio:

<b>CÓDIGO</b> 6.01 Parlamentar	NOME Marlene Rodrigues Bezerra Santos PLC-GVI	<b>MAT. CARGO</b> 106.433-9	<b>SÍMBOLO</b> Assessor Parlamentar – Secretário
6.02 Parlamentar	Ilana Maria da Costa PLC-GVI	105.991-2	Assessor Parlamentar – Secretário
5.01 Legislativo	Carla Ribeiro de Oliveira PLC-GV	106.382-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.02 Legislativo	Jarmeson Gomes da Silva PLC-GV	105.663-8	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.03 Legislativo	Luciana Alves Campello PLC-GV	106.345-6	Assessor Parlamentar – Coordenador
4.01 Gabinete	Francisco Nayro dos Santos PLC-GIV	106.340-5	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Erica Ferreira da Silva Sobrinho PLC-GIV	106.044-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	Renata Varjal de Melo Câmara PLC-GIV	105.659-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Givanildo José da Silva Santos PLC-GIV	106.227-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.05 Gabinete	Cleide Costa Maciel Alves PLC-GIV	105.668-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.01 PLC-GIII	Priscilla Leite Amorim	105.657-3	Assessor Parlamentar Especial
3.02 PLC-GIII	Luiz Henrique Araújo Sales Vasconcelos	106.494-0	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Ivanira da Silva Medeiros Furtado	106.247-6	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Jéssica Santana da Silva Queiroz	105.655-7	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Jamille Novais Melo de Brito	105.669-7	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Thiago Henrique Cerqueira de Azevedo	105.65-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Castiliano Francisco Moreira de Lemos Júnior	106.533-5	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Everaldo Gomes de Santana Júnior	106.381-2	Assessor de Apoio Parlamentar
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.			

### ROMERINHO JATOBÁ

### ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E: Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Estrutura de Gabinete do Vereador Renato Antunes:

6.01 Parlamentar	NOME Esther Guedes Bezerra de Araújo PLC-GVI	MAT. CARGO 104.629-2	SIMBOLO Assessor Parlamentar – Secretário
6.02 Parlamentar	Vanessa Pereira Zacarias PLC-GVI	103.809-5	Assessor Parlamentar – Secretário
5.01 Legislativo	Asaph Saboia Soares PLC-GV	104.356-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.02 Legislativo	Dulcinea Câmara de Oliveira Lino PLC-GV	103.806-0	Assessor Parlamentar – Coordenador
5.03 Legislativo	Mário Brasiliano do Nascimento PLC-GV	104.963-1	Assessor Parlamentar – Coordenador
4.01 Gabinete	Lucas Daniel Santos Fernandes Silva PLC-GIV	104.650-0	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.02 Gabinete	Anderson Marques de Oliveira PLC-GIV	103.872-9	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.03 Gabinete	Cinara Lima Teixeira PLC-GIV	104.628-4	Assessor Parlamentar – Coordenador de
4.04 Gabinete	Osvaldo César Cavalcanti Júnior PLC-GIV	105.994-7	Assessor Parlamentar – Coordenador de

4.05 Gabinete	Odilon Bezerra de Oliveira Neto PLC-GIV	103.802-8	Assessor Parlamentar – Coordenador de
3.01 PLC-GIII	Leonardo Coimbra da Silva Raposo	105.274-8	Assessor Parlamentar Especial
3.02 PLC-GIII	Adriano Lopes de Andrade	104.354-4	Assessor Parlamentar Especial
3.03 PLC-GIII	Thiago de Lima Pereira	105.993-9	Assessor Parlamentar Especial
3.04 PLC-GIII	Ana Dácia da Costa Silva e Luna	104.615-2	Assessor Parlamentar Especial
3.05 PLC-GIII	Aulleon Fernandes Martins Silva	105.005-2	Assessor Parlamentar Especial
3.06 PLC-GIII	Wyllyams do Nascimento Pereira	106.440-1	Assessor Parlamentar Especial
2.01 PLC-GII	Augusto César Lopes de Lima	103.813-3	Assessor Parlamentar de Gabinete
1.01 PLC-GI	Symone de Oliveira Costa Santos	103.814-1	Assessor de Apoio Parlamentar

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de janeiro de 2023.

### ROMERINHO JATOBÁ

# ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:
Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Dani Portela, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA 105.754-5 105.753-7	NOME Germana Accioly Pereira Maria Helena Guerra Monteiro	CANCELAR (%) 210,00 210,00
105.752-9	Vitor Santos Maia	20,00
105.751-0	Antônio Fernando Cabral de Mello Valença	•
	dos Santos	70,00
105.750-2	Gabriela Maria Farias Falcão de Almeida	30,00
105.749-9	Renata Farias de Paula	76,90
105.748-0	Josenira Ilze da Silva Nascimento	130,00
105.747-2	João Carlos Leite Penna	76,90
105.746-4	Ana Cecília de Barros Gomes	95,00
106.437-1	Anderson Rodrigo Santos Barbosa	185,00
105.743-0	Filipe Souza Coelho	50,00
106.294-8	Matheus Souza Ramos	12,10
105.741-3	Emanuele Cristina Santos do Nascimento	35,00
106.029-5	Manoel Aleixo Batista Neto	30,00
105.739-1	Luciana Barbosa Ribeiro Feitosa	70,00
105.738-3	Myrella Vitória Santana dos Santos	14,00
105 737-5	Poliana Alves da Conceição	20.00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

## ROMERINHO JATOBÁ Presidente

## ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E: Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.433-9	Marlene Rodrigues Bezerra Santos	5,50
105.991-2	Ilana Maria da Costa	196,70
106.382-0	Carla Ribeiro de Oliveira	85,40
105.663-8	Jarmeson Gomes da Silva	201,00
106.345-6	Luciana Alves Campello	54,10
106.340-5	Francisco Nayro dos Santos	148,00
105.659-0	Renata Varjal de Melo Câmara	24,50
105.668-9	Cleide Costa Maciel Alves	110,00
105.657-3	Priscilla Leite Amorim	202,80
105.655-7	Jéssica Santana da Silva Queiroz	26,00
105.669-7	Jamille Novais Melo de Brito	205,00
105.65-1	Thiago Henrique Cerqueira de Azevedo	13,00
106.533-5	Castiliano Francisco Moreira de Lemos Júnior	27,50
106.381-2	Everaldo Gomes de Santana Junior	37,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

### ROMERINHO JATOBÁ Presidente

### ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Renato Antunes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA 104.629-2	NOME Esther Guedes Bezerra de Araújo	CANCELAR (%) 99,90
103.809-5	Vanessa Pereira Zacarias de Alcântara	62.70
104.356-0	Asaph Saboia Soares	59.70
103.806-0	Dulcinea Câmara de Oliveira Lino	87.80
104.963-1	Mário Brasiliano do Nascimento	104,70
104.650-0	Lucas Daniel Santos Fernandes Silva	200,00
103.872-9	Anderson Marques de Oliveira	66,00
104.628-4	Cinara Lima Teixeira	100,00
105.994-7	Osvaldo César Cavalcanti Júnior	200,00
103.802-8	Odilon Bezerra de Oliveira Neto	118,00
104.354-4	Adriano Lopes de Andrade	57,50
104.615-2	Ana Dácia da Costa Silva e Luna	15,60
105.005-2	Aulleon Fernandes Martins Silva	78,60
103.813-3	Augusto Cesar Lopes de Lima	29,00
103 81/-1	Symone de Oliveira Costa Santos	57 01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 2023.

# ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 08/2021.

DA RESCISÃO: Fica rescindindo de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 01/08/2022.
DOS EFEITOS FINANCEIROS: A 2º DISTRATANTE assume o compromisso em efetuar a devolução no valor de 31.290,22 (trinta e um mil duzentos noventa reais e vinte e dois centavos) a 1º DISTRATANTE, de acordo com os informesconstantes nos autos processuais e no Parecer nº 011/2022-CGPL da CÁMARA. Tendo sido efetuado a devolução em 20/01/2023 mediante comprovante de pagamento nº 101781825N.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.